



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL IFSP/PRE/DGRA Nº277/2020

A Pró-reitoria de Ensino por meio da Diretoria de Graduação (DGRA), no uso de suas atribuições, prorroga as inscrições e retifica o edital **IFSP/PRE/DGRA Nº277/2020**, para seleção de **professores preceptores** das escolas-campo parceiras, para o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica do IFSP.

1. DO CRONOGRAMA DE PRORROGAÇÃO

Tornar pública a prorrogação do prazo de inscrição para seleção de professores preceptores das escolas-campo parceiras, para o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica do IFSP.

A data para inscrição fica prorrogada até o dia 25/08/2020.

O novo cronograma do Edital nº 277/2020 fica com a seguinte disposição:

“8.1 A Inscrição dos professores preceptores candidatos à bolsa do PRP deverá ser realizada eletronicamente e limitada ao período de **06 a 25 de agosto de 2020**.

8.1.1 O candidato deverá enviar um e-mail ao docente orientador responsável pelo núcleo do curso de licenciatura vinculado ao PRP pelo qual o candidato concorrerá à vaga, especificado na Tabela 1 do Anexo 1 deste Edital.

8.2 A entrevista à Banca de Avaliação ocorrerá após o início do período de inscrição. A entrevista será realizada **virtualmente**, ficando a cargo do docente orientador responsável pelo núcleo contatar o candidato e marcar a entrevista, limitada ao período de **07 a 31 de agosto de 2020**.

8.3 Os resultados preliminares serão divulgados em **02 de setembro de 2020**, sendo publicados no site de cada campus do IFSP participante do PRP e via e-mail para os candidatos;

8.4 Os Recursos poderão ser interpostos no período de **03 e 04 de setembro de 2020**, por meio de documento datado e assinado, em formato .pdf e enviado por e-mail ao professor orientador responsável pelo núcleo conforme Tabela 1 do Anexo 1.

8.5 A divulgação dos resultados e da lista de classificação final ocorrerá em **08 de setembro de 2020**, sendo publicados no site de cada campus do IFSP participante do PRP e via e-mail para os candidatos, e encaminhados à Coordenação Institucional para homologação.

8.6 A assinatura do “Termo de Compromisso” ocorrerá junto às coordenações dos subprojetos do PRP-IFSP, em data e hora específica, sendo realizada até o início do PRP ou data posterior a ser definida pela CAPES.

8.7 A assinatura do “Termo de Compromisso” da Capes será realizada eletronicamente”.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 DO ANEXO I

Na tabela 2, onde se lê:

| SUBPROJETO | NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | ESCOLAS HABILITADAS | NÚMERO DE VAGAS |
|-------------------|--|---|------------------------|
| Química | São Paulo | EE OSWALDO CATALANO EE DR CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JR. | 2 |

Leia-se: “”.

| SUBPROJETO | NÚCLEO DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | ESCOLAS HABILITADAS | NÚMERO DE VAGAS |
|-------------------|--|---|------------------------|
| Química | São Paulo | EE GODOFREDO FURTADO EE CAETANO DE CAMPOS CONSOLAÇÃO EE MAJOR ARCY EE OSWALDO CATALANO EE DR CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JR. | 2 |

São Paulo, 21 de agosto de 2020

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira

Pró-Reitor de Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo